



Várias habilidades podem ser desenvolvidas a partir do cultivo das hortaliças

Alunos da escola Luiz Martins cuidam de horta

Trabalho integra projeto Horta na Escola da prefeitura de RC

Divulgação

A prefeitura de Rio Claro está implantando o projeto Horta nas Escolas. Alunos da Escola Municipal Luiz Martins Rodrigues Filho, no Novo Jardim Wenzel, já estão desenvolvendo o cultivo de 200 mudas de verduras, hortaliças e legumes, fornecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, que desenvolve o projeto em parceria com a Secretaria da Educação.

O projeto é desenvolvido de maneira que os alunos colocam a “mão na massa”, o que lhes

permite desenvolverem com autonomia as atividades e ampliar a autoestima. Os organizadores do projeto destacam ainda que o projeto Horta na Escola é uma experiência viva, por meio do qual as crianças têm contato direto com os processos da natureza e acompanham de perto o desenvolvimento das verduras, das hortaliças e legumes.

Ao realizarem o cultivo, os alunos também fazem atividade física. Outros benefícios apontados são a inovação no ambiente escolar, autonomia e protagonismo dos alunos e maior engajamento nos estudos.

Interessados

As escolas interessadas em participar do projeto Horta nas Escolas devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, pessoalmente ou pelo telefone 3527-1428.

“POLÍCIA MILITAR A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO”



DISQUE DENÚNCIA 181 SIGILO ABSOLUTO

ESPAÇO DA PM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRIGÉSIMO SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR – 37º BPM/I

APPS: 190 SP e EMERGÊNCIA BOMBEIROS 193

Novos sistemas facilitam o contato da população com as forças de segurança e auxiliam o despacho de viaturas para os locais de ocorrências!

O aplicativo “190 SP” permite o registro de denúncias de diferentes naturezas como violência doméstica, perturbação do sossego, alarme disparado e aglomeração, entre outras. A localização é preenchida no registro pelo usuário ou automaticamente pelo georreferenciamento, desde que ativo no aparelho utilizado.

O “Bombeiros Emergência 193” contempla o atendimento de todas as modalidades de ocorrências atendidas pela instituição como incêndios, afogamentos, atropelamentos, vítimas de acidente

detrânsito, engasgamento e paradas cardiorrespiratórias.

Novas modalidades de ocorrência serão disponibilizadas a cada atualização do APP, que permitirá também, a partir de

fevereiro, o envio de até duas fotos, áudios e de vídeos de até 10 segundos, como reforço do fato registrado.

Lembrando que está disponível para Android e iOS. Baixe já!



Muito mais que uma assinatura. Um novo relacionamento com você!

O Jornal Cidade oferece diariamente conteúdo de qualidade e conta com diversos cadernos e suplementos. Fique sempre informado sobre os principais acontecimentos de Rio Claro e região. Confira abaixo as opções de assinaturas:

JC Digital

Smartphone, tablet e portal JC

Jornal Cidade digital de terça a domingo
+ JC Magazine digital junho e dezembro

Por apenas

R\$ 9,90 / mês



JC Weekend

Smartphone, tablet, portal JC e impresso (sábado e domingo)

Jornal Cidade digital de terça a domingo
+ JC Magazine digital junho e dezembro

Por apenas

R\$ 19,90 / mês



JC Total

Smartphone, tablet, portal JC e impresso (terça a domingo)

Jornal Cidade digital de terça a domingo
+ Jornal Cidade impresso de terça a domingo
+ JC Magazine digital + impresso junho e dezembro

Por apenas

R\$ 24,90 / mês



O seu jornal o dia todo com você!



Para conhecer todas as vantagens,

ligue 3526-1056

www.jornalcidade.net

BRK Ambiental – Rio Claro S.A.

CNPJ/ME nº 08.630.227/0001-22 – NIRE 35.300.337.913

Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 15 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas

Data, Hora e Local: Realizada de forma virtual, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:00 horas, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Rio Claro S.A., localizada na Rodovia Constantine Peruchi, km 175, Jardim do Horto, na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13.506-899 (“Companhia”). **Convocação:** Aviso de Convocação enviado aos membros do Conselho de Administração (“CA”) da Companhia, em 07 de fevereiro de 2022, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Os membros do CA da Companhia Srs. José Gerardo Copello, Cláudio Monken e Marcos Kassardjian (todos apresentaram seus respectivos votos por email). **Mesa:** José Gerardo Copello, *Presidente*, e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Ordem do Dia:** I) **Matérias para deliberação:** Instalada a reunião, os membros CA da Companhia, aprovaram, por unanimidade, nos termos da PD.CA-BRK-RIO CLARO – 01/22, a eleição do Sr. **Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.776.274-74-SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.121.245-04, com endereço comercial na Rodovia Constantine Peruchi, km 175, Jardim do Horto, na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13.506-899, ao cargo de *Diretor Geral* da Companhia, em função da renúncia apresentada pelo Sr. **Augusto Leonardo Schein**, brasileiro, em regime de união estável, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6058913473-SJS/DIRS, inscrito no CPF/ME sob o nº 890.576.600-59, conforme carta datada de 15 de outubro de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 572.752/21-0 em 02/12/2021. O Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, ora eleito, aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas de lei, não estar incluso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, assinado, apresentado e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Como consequência, a composição integral da Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até 23 de abril de 2023, passa a ser a seguinte: (i) *Diretor Geral* – **Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.776.274-74-SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.121.245-04; (ii) *Diretor* – **Mariana Sanches Luiz**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.389.672-9-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 315.478.168-48; e (iii) *Diretor* – **José Gerardo Copello**, norte americano, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01045319795-DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 168.253.758-73. II) **Encerramento da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio Claro/SP, 15 de fevereiro de 2022. **Mesa:** José Gerardo Copello, *Presidente*, e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Conselho de Administração:** José Gerardo Copello, Cláudio Monken e Marcos Kassardjian. Certifico que a deliberação aqui transcrita é fiel à original da Ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Assinatura: Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 111.921/22-3 em 25/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI N.º 2858/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Gertrudes aprovou o Projeto de Lei e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei que:

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP),
23 de Março de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na íntegra em quadro próprio no Paço da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI N.º 2859/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Gertrudes aprovou o Projeto de Lei e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei que:

"ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP),
23 de Março de 2022.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na íntegra em quadro próprio no Paço da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.